



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO
PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 163/2021 apresentada pelo **Vereador André Luiz Silva Teixeira**, sob o protocolo 900/2021, que pretende que “**Indicação de Reajuste do Ticket Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Marataízes**” e Indicação nº 172/2021 apresentada pelo **Vereador Gilson Pereira Motté**, sob o protocolo 985/2021, que pretende que “**Indica ao Senhor Prefeito para concessão de Abono Salarial em 2022, aos servidores públicos municipais**”

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Ocorre que a Referida proposição já foi lida de indicação, por outro Vereador em momento anterior, por tal deve ser Arquivada.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo **ARQUIVAMENTO**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final